



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3164 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.	R\$ 31.850,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL.	R\$ 36.850,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1007–CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL. PRÓP. PÚBLICOS

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. –	R\$ 2.000,00
----------------------------------	--------------

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	R\$ 500,00
3.3.90.94 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



3.3.90.34 OUTRAS DESP. DECORR. CONTRA. TERC.	R\$ 11.500,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.F.	R\$ 4.100,00
3.3.90.40 SERV. TECN. DA INFORM. E COMUNIC.	R\$ 5.550,00
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 700,00
3.3.91.97 APORTE P/ COB. DEF. ATUARIAL RPPS	R\$ 5.000,00
TOTAL.	R\$ 36.850,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 17 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM <u>18 / 08 / 2023</u>
ASS. <u>Machado</u>

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos
CPF: 455.913.988-12